

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0081/2006 do Vereador Ushitaro Kamia (PFL)
"Dispõe sobre a concessão de "Salva de Prata" para a Associação Okinawa Kenjin do Brasil na comemoração de seu 80º aniversário de fundação no ano de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Instituição , Salva de Prata para a Associação Okinawa Kenjin do Brasil na comemoração de seu 80º aniversário de fundação no ano de 2006

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.